2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0901-002-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **22-0901-002-SESMA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALTAMIRA E CARVALHO GOMES & GOMES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediado na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro: Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, neste ato representada pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARVALHO GOMES & GOMES LTDA,** inscrita no sob no CNPJ: 09.076.307/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves- nº 5050, Bairro: Jardim Independente II, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-222, telefone: (93) 3515-8500, (93) 3515-1594, (93) 99134-4166, e-mail: lider-locadora@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores FABIANO PERILO CARVALHO GOMES, brasileiro, empresário, solteiro, portador da RG nº 2362496 SSP/PA e CPF (MF) nº 625.592.492-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1999-Altos, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.370-001 e FRANCISCO PERILO GOMES, brasileiro, empresário, casado, portador da RG nº 96002430104 SSP/CE e CPF (MF) nº 047.592.061-91, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1999-Altos, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.370-001, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22-0901-002-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **-** As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO: 15001002 - imposto e Trans. - Saúde
17090000 - Transferência Receita de da União Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
*** FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde**
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
*** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
*** SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
*** FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde**
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
*** PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
*** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**
*** SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
‡ FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
• SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
• FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
15003110 - Emendas Parlamentares individuais
15003120 - Emendas Parlamentares de bancada
15013110 - Emendas Parlamentares individuais
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 - Transferência Especial dos Estados
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇAO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 - MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
*** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
*** SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
*** FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde**
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SUBELEMENTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 01/05/2024, conforme previsto no inciso II, §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **22-0901-002-SESMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.
E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 10 de novembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA:05564379268
Assinado de forma digital por WALDECIR ARANHA MAIA:05564379268
Dados: 2023.11.10 08:08:04 -03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CARVALHO GOMES E GOMES LTDA:09076307000140
Assinado de forma digital por CARVALHO GOMES E GOMES LTDA:09076307000140
Dados: 2023.11.10 15:13:38 -03'00'

CARVALHO GOMES & GOMES LTDA
CNPJ: 09.076.307/0001-40
Fabiano Perilo Carvalho Gomes
CPF nº 625.592.492-00
CONTRATADA